

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA****2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

2.1. Aquisição de 4 pneus 225/50R17, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento do veículo.

**3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:**

3.1. Aquisição de 4 pneus 225/50R17, novos, de fabricação recente ( no máximo 6 meses desde a data de fabricação), com garantia mínima de 12 meses de contra defeito de fabricação, para manutenção do veículo TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 ANO 2021 – MODELO 2021, pertencente a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,.

| ITEM | QUANT | SERV/PRODUT     | MARCA/MODELO | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-------|-----------------|--------------|---------|----------|
| 01   | 1     | ALINHAMENTO     |              |         |          |
| 02   | 1     | BALANCEAMENTO   |              |         |          |
| 03   | 4     | PNEUS 225/50R17 |              |         |          |

**4. JUSTIFICATIVA:**

4.1. A Contratação de serviços de manutenção de veículos, com substituição dos 04 (quatro) pneus, é fundamental para manter a segurança de todos os passageiros, pois os pneus em mau estado são uma das principais causas de acidentes. Quando ocorre a substituição de pneus é recomendável o alinhamento e balanceamento.

**5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. A estimativa de valor da despesa será apurada de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

**6. LOCAL/PRAZO PARA ENTREGA:**

Os materiais serão retirados na sede da contratada, no prazo de 5 dias após a nota de autorização.

**7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:**

Nome:

Gelson Roberto Araujo

Matricula:

39

**8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Bonfinópolis de Minas, 04 de dezembro de 2024.

  
**VANI CAETANO DA SILVA**

Secretária Executiva

**9. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:**

(☒) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

( ☐ ) NEGOU o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 04 / 12 / 2024.

  
**PEDRO CESAR ALVES CARDOSO**

Ordenador da Despesa